

O Executivo Municipal deliberou por unânime
e em sessão.
aprovar
Presidente da Câmara Municipal.
Data 18/03/18



Doc. 5
APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/03/18
O SECRETÁRIO

PROPOSTA

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios."

Considerando o disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que afirma ser competência da Câmara Municipal "Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta";

Considerando o disposto no artigo 25.º, n.º 1, al. c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que dispõe ser competência da Assembleia Municipal "Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município";

Considerando que, por deliberação datada de três de dezembro de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal da Louçã sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a isenção de taxas municipais a vigorar no ano dois mil e dezoito, até ao valor de EUR. 50.000,00 (cinquenta mil euros), com vista à abreviatura da morosidade de procedimentos administrativos;

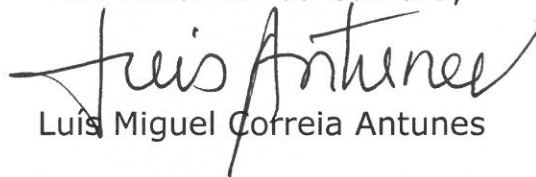
Considerando que por razões de ordem logística, nomeadamente de montagem de estruturas para o Campeonato Nacional de Enduro, que terá lugar nos dias 19 e 20 de abril, existe a necessidade de alterar o local da Feira Semanal no dia 20 de abril;

Propõe-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, seja aprovada a não cobrança das taxas relativas à participação na Feira Semanal de 20 de abril, nomeadamente devido aos transtornos causados pela alteração do local.

Lousã, 12 de março de 2019

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Correia Antunes

O Vice Presidente da Câmara,



Rui Daniel Colaço Lopes